

**V REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES  
COMPETENTES EM DIREITOS HUMANOS E  
CHANCELARIAS DO MERCOSUL  
E ESTADOS ASSOCIADOS**

**ATA 03/06**

**ANEXO III**

**Brasília, 29 e 30 de agosto de 2006**

## **ANEXO III**

### **V REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES COMPETENTES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS ATA N° 03/06**

**Brasília, 29 e 30 de Agosto de 2006**

#### **RESUMO DA ATA**

##### **I- BREVE INDICAÇÃO DOS TEMAS TRATADOS**

Foram tratados todos os temas da Agenda, que consta no Anexo II da Ata N° 03/06 da V RAADDHH.

##### **II- NORMAS E PROJETOS DE NORMAS**

Nesta oportunidade não se eleva.

##### **III- DOCUMENTOS ELEVADOS AO ÓRGÃO SUPERIOR**

Nesta oportunidade não se eleva.

#### **SOLICITAÇÕES**

##### **Ponto 5 da Ata: INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL**

A Delegação da Argentina fez referência ao documento que consta no **Anexo VII**, em que ressalta as diretrizes que, a seu juízo, deveria conter o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos. Destacou igualmente as questões relativas a criação, objetivos e eventual financiamento do mencionado Instituto, a fim de, tendo como base os estudos e trocas de experiências, agregar valor, dar continuidade e institucionalidade às políticas públicas em matéria de direitos humanos.

Nesse sentido, a RAADDHH aprovou proposta da Argentina de criação de um Grupo de Trabalho encarregado do Desenho e Implementação do Instituto (GT-INSTPPDH).

Ademais, solicita-se ao FCCP que, em coordenação com o GMC, através de quem corresponda, manifeste-se sobre o modo de criação, a viabilidade e

inserção institucional do mencionado Instituto dentro da Estrutura Orgânica do MERCOSUL.

A RAADDHH tomou nota da Decisão CMC N° 24/06 “Observatório da Democracia do MERCOSUL”, e destacou a importância dessa Decisão para contribuir com o fortalecimento das instituições democráticas dos países do MERCOSUL e Associados. Nesse contexto, tendo em conta que o seguimento dos temas de direitos humanos no MERCOSUL já está sendo plenamente abordado por essa reunião, recomenda-se aos órgãos encarregados da elaboração do projeto mencionado no Art. 1 dessa Decisão que, no tocante à defesa dos direitos humanos no futuro observatório, concentre-se no apoio técnico a às consultas entre os Estados Partes do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL e Estados Associados, em caso de que este seja aplicado.

**Ponto 11 da Ata: DIÁLOGO COM PARLAMENTARES (PRESIDENTES DAS COMISSÕES DDHH DAS CÂMARAS DOS DEPUTADOS DOS PAÍSES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ASSOCIADOS)**

A RAADDHH solicitou à Secretaria do MERCOSUL, responsável pelo Arquivo da Documentação, que encaminhe a PPTB um compêndio da RAADDHH para a próxima reunião.